

PORTARIA Nº 189/CBMSC/2014, de 28 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso I do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **MARCOS ANTÔNIO FÁBREGAS FILHO**, matrícula **923155-2**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **a contar de 28 de maio de 2014**, o qual se encontra em licença para tratamento de saúde.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC